

**Oferta de emprego/ reserva de recrutamento para Técnico de Diagnóstico e
Terapêutica - Ramo de Dietética**

Ata n.º 1

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, reuniu-se o Júri do procedimento concursal para a oferta de emprego/reserva de recrutamento para Técnico de Diagnóstico e Terapêutica - Ramo de Dietética, na Sala de Reuniões da Biblioteca, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, estando presentes:

- a) Paula Cristina Machado Almeida – Presidente do Júri
- b) Ernesto Moreira Castanheira – 1º Vogal Efetivo
- c) Isabel Maria Fernandes Costa Marques – 2º Vogal Efetivo

A reunião teve como ordem de trabalhos definir os métodos de avaliação, seleção e ordenação dos candidatos, bem como os critérios de ponderação curricular e a definição dos critérios de avaliação de entrevista de seleção profissional.

Deliberou o Júri atribuir a ponderação de 20% à Avaliação Curricular e 80% à Entrevista Profissional, obtendo-se a Classificação Final pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + (AxESP)}{5}$$

Em que:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

ESP= Entrevista de Seleção Profissional

A Avaliação Curricular será realizada ponderando os seguintes parâmetros e atribuindo os correspondentes valores:

1. Habilitações Académicas (HA)

- a) Detentores de Licenciatura em Dietética ou Nutrição e Dietética: 18 valores.
- b) Detentores de Mestrado na Área de Nutrição Clínica: 19 valores.
- c) Detentores de Doutoramento na Área de Nutrição Clínica: 20 valores.

Quarta
[Assinatura]
Estáguas

Unidade de Viseu

2. Nota Final do Curso (NFC): é considerada a nota constante no diploma comprovativo da obtenção da Licenciatura.

3. Experiência Profissional (EP): é valorizada apenas a experiência profissional na área Clínica Hospitalar, atribuindo as seguintes pontuações:

- a) Sem experiência profissional ou experiência não relevante: 10 valores
- b) Por cada período de 3 meses (completos) de experiência profissional relevante serão acrescidos, aos 10 valores, 0,5 valores até ao limite de 20 valores.

4. Atividades Relevantes (AR): serão consideradas atividades relevantes apenas na área de Nutrição Clínica, devidamente comprovadas, sendo atribuídas as seguintes pontuações:

- a) Sem actividades relevantes: 10 valores
- b) Atividades Relevantes: será atribuído um valor por cada Atividade relevante até ao limite de 20 valores

A classificação final da Avaliação Curricular, obtida através da média aritmética dos fatores avaliados, será expressa até às centésimas de unidade pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NFC + EP + AR}{4}$$

Em que:

AC= Avaliação Curricular

HA= Habilitações Académicas

NFC= Nota Final de Curso

EP= Experiência Profissional

AR= Atividades Relevantes

A Entrevista de Seleção Profissional (ESP), com a ponderação de 80% na Classificação Final (será utilizada a ficha em anexo da portaria 721/2000 de 5 de Setembro), pretende avaliar:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico
- b) Motivação
- c) Grau de maturidade e responsabilidade
- d) Sociabilidade
- e) Espírito de equipa

Unidade de Viseu

A avaliação destes fatores é expressa numa escala de 1 a 4 pontos, aos quais corresponde:

- 1 - Pouco
- 2 - Razoável
- 3 - Bom
- 4 - Muito Bom

A classificação final da entrevista é obtida pela média aritmética dos pontos atribuídos por cada elemento do júri em cada fator e da soma dos factores.

Nada mais havendo a deliberar, vai a ata ser lida e, achada conforme, ser assinada pelos membros júri deste procedimento concursal.

Presidente: _____ *Almeida*

1º Vogal Efetivo: _____ *[Assinatura]*

2º Vogal Efetivo: _____ *Manuel*

Viseu, 13 de março de 2017